



Município de Caçapava

Estado de São Paulo



LEI Nº 5801, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Projeto de Lei nº 53/2020

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina "Rua Gilberto Novaes" a via pública que especifica.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5801

Art. 1º Fica denominada "Rua Gilberto Novaes" a rua localizada perpendicular à Estrada Borda da Mata, com início nas coordenadas geográficas 23°09'17.9"S 45°40'39.1"W e encerra 23°08'59.3"S 45°40'24.0"W.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de novembro de 2020.

P.
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

